

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035 de 06 de Outubro de 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Procedimento Sumário nº013/2023 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Procedimento Sumário nº 013/2023.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Outubro de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 50a32da9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>